

# POP

HC-UFTM/EBSERH

## Encerramento da Competência dos Exames Digitados no SISCAN para Faturamento

Versão: 1 | 2024

**SUPERINTENDENTE**  
LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

**GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO**  
FERNANDO DE FREITAS NEVES

**CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS**  
IVONE APARECIDA VIEIRA DA SILVA

**CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER**  
ROSEKEILA SIMÕES NOMELINI

**Elaboração**

Valéria Salge Assunção, Unidade de Saúde da Mulher  
Fabiana da Silva Santos Carvalho, Unidade de Saúde da Mulher

**Avaliação interna**

Renata Margarida Etchebehere, Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

**Análise**

Rosekeila Simões Nomelini, Unidade de Saúde da Mulher

**Validação técnica**

Ivone Aparecida Vieira da Silva, Setor de Cuidados Especializados  
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**Registro, validação de forma e revisão**

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

**Aprovação**

Fernando de Freitas Neves, Divisão de Gestão do Cuidado

Data da emissão: 27/12/2024

Código do documento: POP.UMUL.004

ISBN:

*Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados  
[www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*



## 1. OBJETIVO

Apresentar a rotina para os funcionários administrativos e técnicos do Laboratório de Citologia da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) quanto ao encerramento da competência dos exames digitados no Sistema de Informação do Câncer (Siscan) para faturamento.

## 2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 2.1. Encerramento da competência

Ao final de cada competência (mês/ano) deverá ser gerado o **Boletim de Produção Ambulatorial (BPA)** para que os exames efetuados pelo prestador de serviço no período sejam faturados. Uma nova competência só é iniciada a partir do encerramento de uma competência anterior. A competência pode ser encerrada a qualquer momento, a partir do dia 1º do mês de referência. Por exemplo: após o fechamento da competência de janeiro de um ano X, os próximos exames incluídos no sistema deverão ser faturados na competência de fevereiro do mesmo ano.

*O BPA a ser gerado da competência atual compreenderá os exames desta competência acrescidos dos exames de até 3 competências imediatamente anteriores, considerando apenas os exames que ainda não foram faturados anteriormente.*

A data considerada para incluir um exame em determinada competência é a data do resultado do exame informada pelo prestador. A data de liberação do exame é uma data gerada automaticamente pelo sistema e não interfere na competência. Porém, os exames só podem ser faturados após serem liberados.

Em uma mesma competência podem ser faturados exames com data de resultado do mês atual e dos 3 meses imediatamente anteriores.

O sistema emite um relatório de prévia antes da geração do BPA. Esse relatório permite que o prestador verifique se os procedimentos gerados estão corretos e se existem exames que estão fora das exigências para faturamento.

Encerramento de Competência só poderá ser realizado por usuários com o perfil de Prestador de **Serviço Master** ou **Prestador de Serviço Administrativo**.

A primeira tela exibida (Figura 1) é uma tela pesquisa na qual o usuário pode pesquisar arquivos (BPA, prévia e recibo) de competências já finalizadas. Para laboratórios que realizam monitoramento externo da qualidade é possível visualizar os arquivos gerados para este serviço (1). Caso o laboratório preste serviço a mais de uma coordenação poderá escolher entre os arquivos gerados para cada coordenação (2). Na combo competência (3) é possível selecionar as competências já encerradas.

O resultado da pesquisa traz os arquivos gerados no encerramento de cada competência. Ao clicar nas opções “visualizar BPA”, “visualizar recibo” e “imprimir prévia” é possível abrir ou salvar estes arquivos.

Figura 1 – Tela Siscan – Encerrar Competência

- Para encerrar a competência o usuário deve acessar no menu “Exame” a opção “Encerrar Competência” (Figura 2).

Figura 2 – Tela Siscan - Menu exame – opção Encerrar Competência.

- Para encerrar uma competência (Figura 3) o usuário deverá clicar no botão “Novo Encerramento”, escolher o tipo de laboratório (principal ou monitoramento externo) e a coordenação para qual deseja gerar o BPA. Na lista de coordenações serão disponibilizadas todas as coordenações estaduais e/ou municipais que tenham vinculado o prestador às unidades de saúde.

Figura 3 – Tela Siscan – Novo Encerramento

- A partir dessas escolhas (Figura 4) o campo competência será automaticamente preenchido com a próxima competência a ser encerrada. Ao clicar no botão “Encerrar competência”, o sistema exibe a tela de prévia para que o prestador possa conferir os exames contidos nessa competência e os critérios de faturamento. **Observação: atenção ao selecionar a competência a ser encerrada**, pois, caso selecione uma competência à frente, não é possível retornar o BPA. Por exemplo, se a competência de janeiro de 2020 for encerrada em 2 de fevereiro de 2020, a competência de fevereiro já estará disponível para ser encerrada.

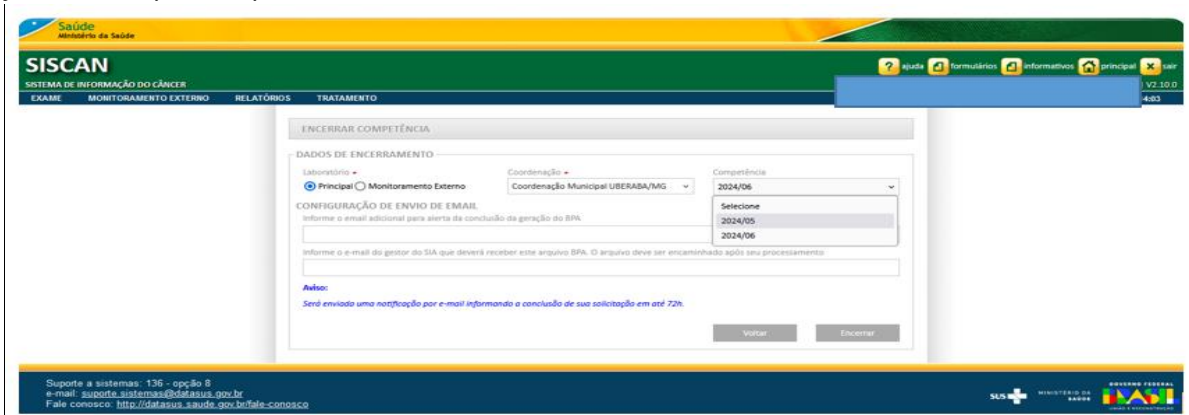


Figura 4 – Tela Siscan – Encerrar Competência

## 2.2. Prévia do encerramento de competência

- A tela de prévia (Figura 5) exibe os procedimentos a serem faturados na competência atual e os procedimentos não faturados nas competências anteriores. Nesse momento é importante que o prestador verifique se o número de procedimentos está de acordo com o que pactuou com município/Estado.
- A parte inferior do arquivo apresenta o total de exames faturáveis na primeira linha e, nas demais, os exames que não serão faturados por estarem em desacordo com as regras para faturamento de cada procedimento. A consulta desses critérios de faturamento pode ser feita no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais do Sistema Único de Saúde – SIGTAP (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>).

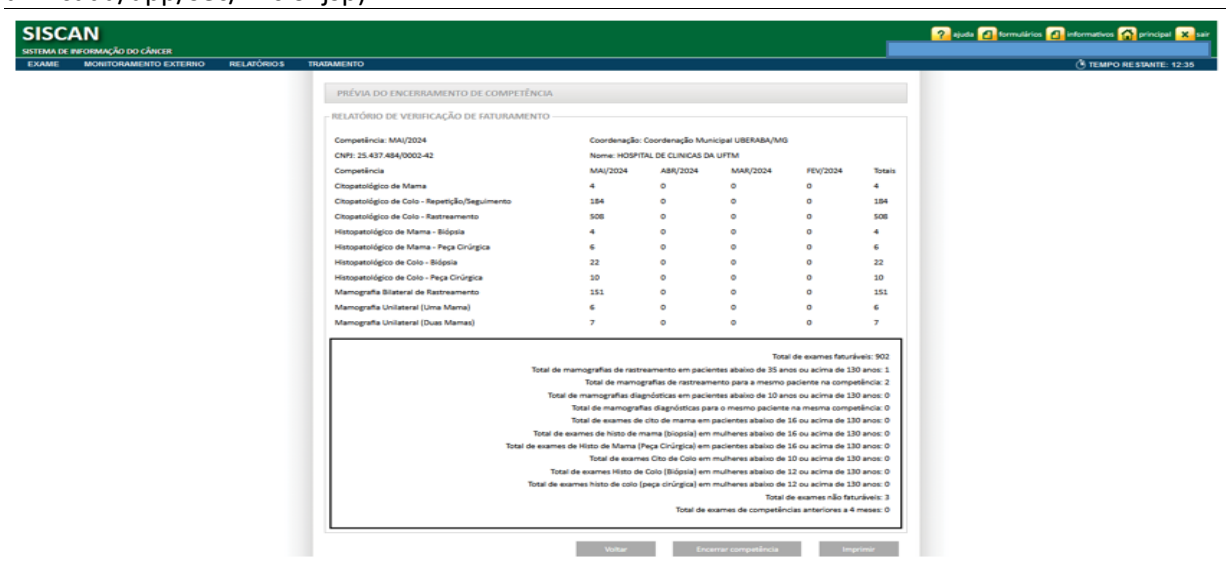


Figura 5 – Tela Siscan – Prévia do Encerramento

- Após a visualização da prévia, ao clicar em encerrar competência o arquivo de BPA será gerado e não será mais possível qualquer alteração. O processo de geração do arquivo é iniciado no sistema à meia-noite e pode levar até 72 horas para ser concluído. O status pode ser consultado na tela de pesquisa do encerramento da competência. Quando o processo é finalizado, (Figura 6) o usuário que solicitou ou tenha indicado um e-mail no encerramento da competência recebe uma mensagem informando que o arquivo está disponível.

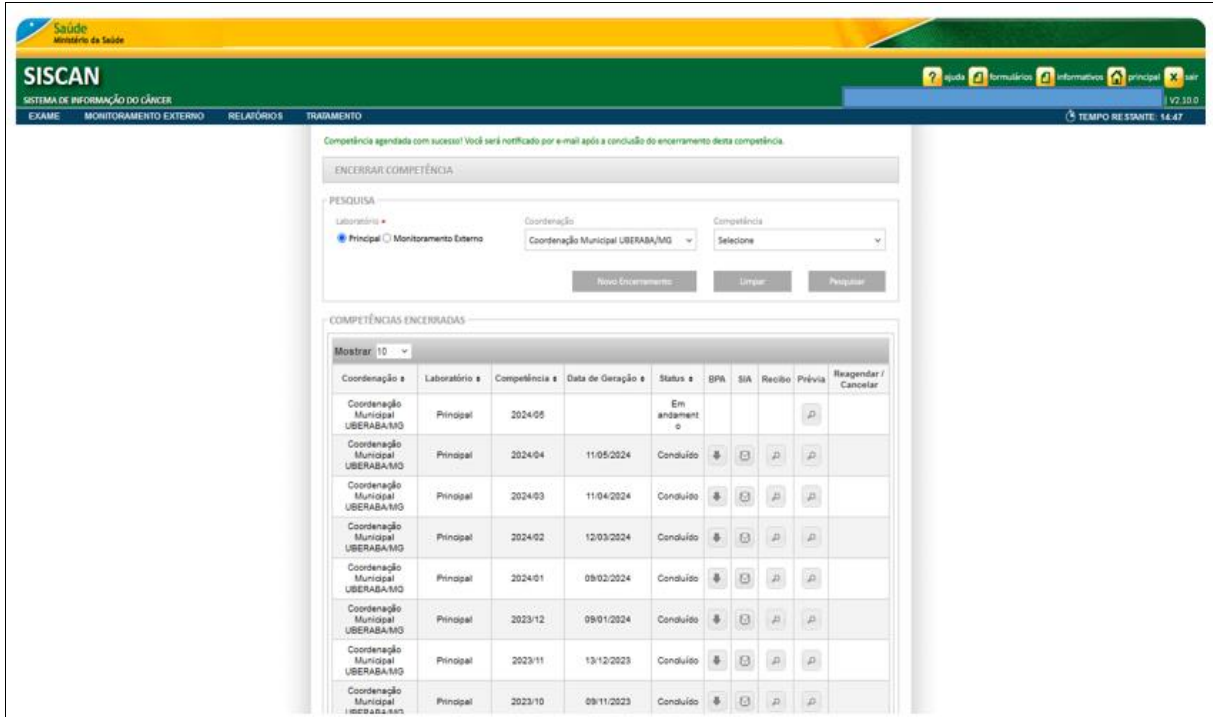


Figura 6 – Tela Siscan – Visualização de Competência Encerrada

- Para realizar o download do arquivo de BPA, clicar no ícone disponível na coluna BPA (Figura 7). Os arquivos de prévia e recibo podem ser visualizados clicando no ícone da lupa, disponível nas respectivas colunas.

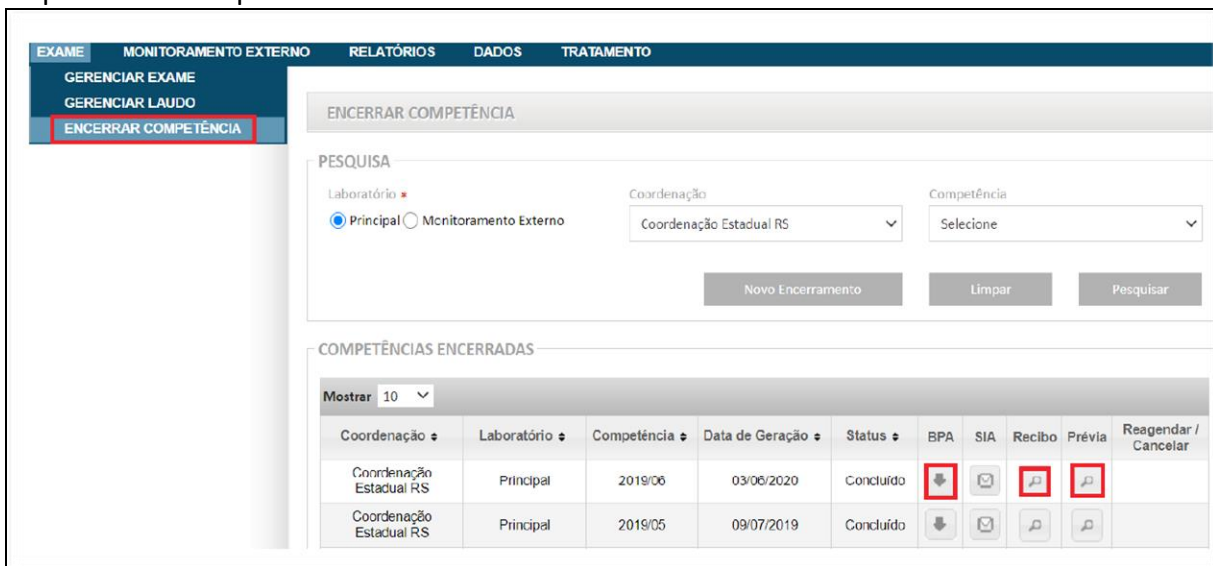


Figura 7 – Tela Siscan – Visualizar arquivos para download

- Na coluna status, pode ser verificado se o arquivo está disponível para download. São quatro possíveis status:
  - ✓ Concluído: o arquivo está disponível para download.
  - ✓ Em andamento: o arquivo ainda está sendo processado.
  - ✓ Com erro: houve erro no processamento e o usuário deve reagendar o encerramento.
  - ✓ Cancelado: o encerramento foi cancelado.
- Após o encerramento da competência, com o arquivo de BPA gerado, não será possível qualquer alteração na produção informada. Contudo, após o encerramento da competência, somente a coordenação federal pode realizar a exclusão de exames na base nacional do Siscan, mediante solicitação da coordenação estadual.
- Após liberação do arquivo de BPA, o mesmo deverá ser salvo no computador sem alteração do nome, e posteriormente enviado via e-mail para Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial (UGPIA). O envio dos e-mails são conforme endereços a seguir: de [citologia.hctm@ebserh.gov.br](mailto:citologia.hctm@ebserh.gov.br) para [ugpia.hc-uftm@ebserh.gov.br](mailto:ugpia.hc-uftm@ebserh.gov.br). Solicitar recebimento do arquivo no e-mail, que será o comprovante que o arquivo foi recebido. A UGPIA ficará responsável no envio desse arquivo de BPA para Coordenação Municipal de Uberaba/SIA/SUS.

### 2.3. Procedimentos gerados

- Os procedimentos faturados pelo SISCAN são:
  - ✓ **Exame citopatológico cervicovaginal (cód. 02.03.01.001-9) e Exame citopatológico cervicovaginal rastreamento (02.03.01.008-6):** consiste na análise microscópica de material coletado do colo do útero, realizada nos laboratórios. São requisitos para seu pagamento: idade entre 10 e 110 anos e sexo feminino.
  - ✓ **Exame anatomopatológico do colo uterino - biópsia (cód. 02.03.02.008-1):** consiste nos exames macro e microscópico de material obtido por biópsia do colo uterino. São requisitos para seu pagamento: sexo feminino, idade entre 12 e 110 anos.
  - ✓ **Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica (cód. 02.03.02.002-2):** consiste nos exames macro e microscópico de peça de ressecção parcial ou total do útero, com ou sem esvaziamento linfático. São requisitos para seu pagamento: sexo feminino, idade entre 12 e 110 anos. Esse procedimento é gerado quando são informados no SISCAN, no resultado do exame histopatológico, os seguintes procedimentos:
    - ❖ Exérese da Zona de Transformação;
    - ❖ Conização;
    - ❖ Histerectomia simples;
    - ❖ Histerectomia com anexectomia uni ou bilateral;
    - ❖ Outros.
  - ✓ **Biópsia do colo uterino (02.01.01.066-6):** consiste na retirada de fragmento(s) de área alterada do colo do útero, ao exame clínico, com ou sem colposcopia, para exame histopatológico. O diagnóstico de displasia leve, quando persistente, indica a biópsia, de acordo com a publicação nomenclatura brasileira para laudos cervicais e condutas preconizadas (2006). O resultado do exame patológico pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade.
  - ✓ **Citopatológico de mama (cód. 02.03.01.004-3):** exame citopatológico de material de descarga papilar ou obtido por punção de nódulo mamário. No Siscan esse procedimento é gerado quando solicitado o exame citopatológico de descarga papilar, conteúdo cístico ou punção aspirativa por agulha fina. São requisitos para o pagamento: idade entre 16 e 110 anos.

✓ **Mamografia unilateral (cód. 02.04.03.003-0):** exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão da mama sobre uma plataforma, indicado para investigação diagnóstica de alteração em exame da mama; marcação pré-cirúrgica de lesão mamária; ou para acompanhamento após tratamento de câncer mamário. No Siscan serão gerados dois procedimentos de mamografia unilateral por exame quando forem solicitadas mamografia diagnóstica ou mamografia de rastreamento em paciente já tratada de câncer de mama. Quando apenas uma das mamas é radiografada, somente um procedimento unilateral é gerado. São requisitos para o pagamento: idade entre 10 e 110 anos. Não são faturados mais de dois exames para a mesma paciente na mesma competência.

✓ **Mamografia bilateral para rastreamento (cód. 02.04.03.018-8):** exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão da mama sobre uma plataforma, para o rastreamento do câncer de mama entre mulheres assintomáticas e com mamas sem alterações, conforme os critérios do Programa Nacional do Câncer de Mama. No Siscan esse procedimento é gerado quando é solicitada mamografia de rastreamento na população em geral e na população de risco elevado. É gerado um procedimento bilateral por exame. Quando apenas uma das mamas é radiografada somente um procedimento unilateral é gerado, mesmo tratando-se de mamografia de rastreamento. São requisitos para o pagamento: idade entre 35 e 110 anos. Não é permitida a realização de mais de um exame para a mesma paciente na mesma competência.

✓ **Anatomopatológico de mama - biópsia (cód. 02.03.02.006-5):** consiste nos exames macro e microscópico de material obtido por punção de mama por agulha grossa ou por biópsia /exérese cirúrgica. São requisitos para o pagamento: idade entre 16 e 110 anos. No Siscan esse procedimento é gerado quando, em um dos seguintes procedimentos, é informado uma das opções a seguir:

- ❖ Biópsia incisional;
- ❖ Biópsia excisional;
- ❖ Biópsia por agulha grossa (core biopsy);
- ❖ Biópsia estereotáxica.

✓ **Exame anatomopatológico de mama - peça cirúrgica (cód. 02.03.02.007-3):** consiste nos exames macro e microscópico de peça de ressecção parcial ou total de mama, com ou sem esvaziamento axilar. São requisitos para seu pagamento: sexo feminino, idade entre 16 e 110 anos. Esse procedimento é gerado quando são informados, no Siscan, no resultado do exame histopatológico, os seguintes procedimentos:

- ❖ Ressecção segmentar;
- ❖ Excisão de ductos principais;
- ❖ Mastectomia glandular;
- ❖ Ressecção segmentar com esvaziamento axilar;
- ❖ Mastectomia simples;
- ❖ Mastectomia radical e radical modificada.

### 3. REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Manual do Sistema de Informação do Câncer (Siscan) – Módulo 2.

<https://antigo.inca.gov.br/publicacoes/manuais/manual-do-sistema-de-informacao-do-cancer-siscan-modulos-1-2-3-e-4> Acesso em 27/12/2024

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	27/12/2024	Elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP)

#### 5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

**Elaboração da versão 1 – data: 1º/10/2024**

Valéria Salge Assunção, assistente administrativo da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)  
Fabiana da Silva Santos Carvalho, técnica em enfermagem da UMUL

**Avaliação interna – data: 1º/10/2024**

Renata Margarida Etchebehere, responsável técnico do Laboratório de Citologia

**Análise – data: 1º/10/2024**

Rosekeila Simões Nomelini, chefe da UMUL

**Validação técnica – data: 27/11/2024**

Ivone Aparecida Vieira da Silva, chefe do Setor de Cuidados Especializados

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**Registro, validação de forma e revisão – data: 27/12/2024**

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

**Aprovação – data: 2/12/2024**

Fernando de Freitas Neves, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado